

LEI Nº 744/84

De 19 de novembro de 1.984

Dispõe sobre autorização ao Executivo /
Municipal para adotar o nome de "JOSÉ /
BONADIO" como nomenclatura de uma via /
pública.

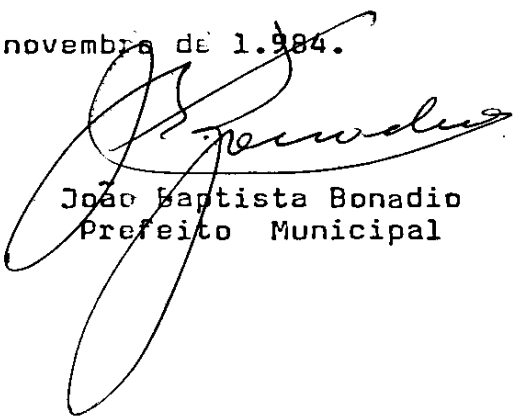
JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Olivei-
ra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz sa-
ber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a se-
guinte Lei: -

ARTIGO 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Po-
der Executivo a adotar o nome de "JOSÉ BONADIO" como nomenclatura /
de uma via pública.

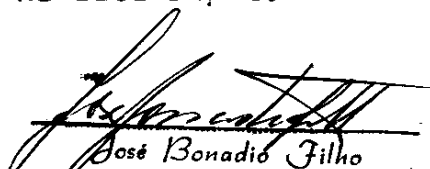
§ ÚNICO - A denominação de que trata o presente artigo se-
rá dada, por ato do chefe do Executivo, a uma rua da sede do municí-
pio que, a partir da vigência desta lei, esteja sem nomenclatura.

ARTIGO 2º - Esta lei é considerada em vigor a partir da da-
ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 19 de novembro de 1.984.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
por afixação em local
próprio, e arquivada /
no C. R. Civil, local,
na data supra.


José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura